PORTARIA N° 143, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012 (que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), nos termos do artigo 31, §3º, da Lei Municipal n° 800, de 16 de dezembro de 2011 (que Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Presidente Lucena), combinados com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida à servidora **JANINE LANIUS**, mat. 540, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 22/05/2020, de acordo com o atestado anexo.

Presidente Lucena, 27 de maio de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino